



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 1/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2022 – Nº 02/2023

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2022, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Infantil

Candidato:

- Nathalia Aparecida de Paiva de Carvalho

Classificação

09º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 07 de fevereiro de 2023, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas – DP/RH, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na contratação temporária, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 31 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 2/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 047/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Thelmo Faria de Almeida**, RG: 32.709.411-4, Secretário Municipal, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023, 10 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 3/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 048/2023

“Autoriza Servidor a reassumir função em face de pedido de encerramento da licença por interesse particular, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de reassunção da servidora Sra. **Maria Bispo dos Santos**, RG: 20.374.327-1 de SSP/SP, que esteve afastado de suas funções, por motivos particulares, desde 03 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica a servidora em apreço autorizada a reassumir as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 4/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 049/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Elaine Alves Barbosa**, RG: 41.126.673-1, Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 01 a 10 de fevereiro de 2023, 10 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 5/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 050/2023

“Designa servidor, em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Ponto de Atendimento ao Cidadão – PAC, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a servidora municipal, Sra. **Zuleide de Souza Miranda**, RG: 23.159.625-X, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na Assessoria Municipal de Esportes, para, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, passar a exercer suas funções, junto ao Ponto de Atendimento ao Cidadão – PAC, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 6/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 051/2023

“Designa servidor, em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Assessoria Municipal de Esportes, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a servidora municipal, Sra. **Viviane Franco Abdon Abrahão**, RG: 29.274.398-I, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na Assistência Social, para, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, passar a exercer suas funções, junto a Assessoria Municipal de Esportes, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 7/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 052/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Thelmo Faria de Almeida, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 10 dias de férias ao servidor Sr. **Thelmo Faria de Almeida**, Secretário Municipal, portador do RG. n.º 32.709.411-4, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo nos períodos de 20 de fevereiro de a 01 de março de 2023 (10 dias).

Art. 2.º: O período de 10 a 19 de fevereiro de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 8/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 053/2023

Dispõe sobre: “Comissão Técnica Especial para Avaliação e análises das propostas em procedimento licitatório modalidade pregão presencial, pelo processo nº 01/2023, que visa adquirir veículo automotor camionete para o SERM - Setor de Serviços de Estradas e Rodagens Municipal de Anhumas /SP”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Srs. **JOÃO CARLOS CRUZEIRO**, Rg. 10.598.592 - **Presidente**, **LUCAS RICCI**, Rg. 42.824.202-9, **Membro** e **MAURO DE BRAZ**, Rg. 22.017.579, **Membro**, para procederem o recebimento e avaliação do(s) das propostas que visa(m) a aquisição de veículo automotor camionete para o SERM - Setor de Serviços de Estradas e Rodagens.

Art. 2.º: Determinar que a Comissão analise e acompanhe as propostas, bem como o cumprimento das obrigações determinadas pelo vencedor do procedimento licitatório, sem prejuízo das condições estipuladas, obedecendo ao previsto no Termo de Referência, e Edital da Licitação.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de Janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 9/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 054/2023

“Dispõe sobre substituição temporária de servidor, ocupante do cargo de Secretário Municipal e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de férias do Secretária Municipal, Sr. Thelmo Faria de Almeida, e a necessidade da sua substituição, no cargo em apreço;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srta. Julia Barbosa Marrafon, servidora nomeada em comissão para o cargo de Assessor Administrativo, RG 37.205.709-3 para substituir o Sr. Thelmo Faria de Almeida, no cargo de Secretário Municipal no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Pela presente designação, o servidor receberá a diferença de salário, da referência/Nível 27 A para a 31 G, do cargo substituído

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2023.

Anhumas, 31 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

JULIA BARBOSA MARRAFON
Secretária Municipal
(substituindo)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 10/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3342/2023

“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, com a abertura de nova classe na E. M. E. I. “José Éde Duela”, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que, neste exercício, houve a abertura de uma classe, na E. M. E. I. “José Éde Duela”;

CONSIDERANDO, então a necessidade da admissão de um professor, para período temporário;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Nayara Cristina Furmigare de Alcantara** fora contratada e estava a substituir Licença Maternidade de servidora em contratada;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Nayara Cristina Furmigare de Alcantara**, RG 44.923.711-4, até 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 11/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3343/2023

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, em virtude de designação de Professor efetivo para sala de leitura, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Sra. Maria Aparecida Barbosa Franco foi remanejada para o Projeto Sala de Leitura na E. M. E. F. “Adhemar Palmiro”, necessitando-se obrigatoriamente de sua substituição;

CONSIDERANDO, então a necessidade da admissão de um professor, para período temporário;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Thamires Silva Serafim** fora contratada e vinha substituindo a servidora efetiva Sra. Givanilda Alves Barbosa Obicci, que esta nomeada em Comissão no cargo de Coordenador Pedagógico;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da **Thamires Silva Serafim**, RG 42.157.283-3, até 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 12/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3344/2023

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, em virtude de nomeação de Professor efetivo para cargo em comissão, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Sra. Lucimar Maria Ferretti esta nomeada em Comissão para o cargo de Assessor Administrativo no suporte Pedagógico, necessitando-se obrigatoriamente de sua substituição;

CONSIDERANDO, então a necessidade da admissão de um professor, para período temporário;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Franciele Camargo Andrade** fora contratada para suprir vaga em classe existente na rede municipal de educação, até que se definisse o real número final de classes, de provimento efetivo.

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Franciele Camargo Andrade**, RG 41.264.888-X, para até 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 13/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3345/2023

“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, com a abertura de nova classe na E. M. E. I. “José Éde Duela”, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que, neste exercício, houve a abertura de uma classe, na E. M. E. I. “José Éde Duela”;

CONSIDERANDO, então a necessidade da admissão de um professor, para período temporário;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Joyce Rodrigues da Cruz Orlandi** fora contratada para suprir classe existente na rede municipal de educação, até que se definisse o real número final de classes, de provimento efetivo;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Joyce Rodrigues da Cruz Orlandi**, RG 54.856.221-6, para até 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 14/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3346/2023

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, em virtude de designação de Professor efetivo para sala de recurso, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Sra. Adriana Regina Barossi Trevisan foi remanejada para o projeto Sala de Recurso na E. M. E. F. “Adhemar Palmiro”, necessitando-se obrigatoriamente de sua substituição;

CONSIDERANDO, então a necessidade da admissão de um professor, para período temporário;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Alaíde de Fátima Antunes** fora contratada para suprir classe existente na rede municipal de educação, até que se definisse o real número final de classes, de provimento efetivo;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Alaíde de Fátima Antunes**, RG 13.735.647 MG, para até 24 de Janeiro de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 15/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3347/2023

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, em virtude de nomeação de Professor efetivo para cargo em comissão, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Sra. Givanilda Alves Barbosa Obicci esta nomeada em Comissão para o cargo de Coordenador Pedagógico no suporte Pedagógico, necessitando-se obrigatoriamente de sua substituição;

CONSIDERANDO, então a necessidade da admissão de um professor, para período temporário;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Regiane Farias Santos** fora contratada para suprir vaga em classe existente na rede municipal de educação, até que se definisse o real número final de classes, de provimento efetivo.

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Regiane Farias Santos**, RG 40.345.278-8, para até 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 16/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3348/2023

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, em virtude de nomeação de Professor efetivo para cargo em comissão, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Sra. Fernanda Aparecida Caetano esta nomeada em Comissão para o cargo de Coordenador Pedagógico no suporte Pedagógico, necessitando-se obrigatoriamente de sua substituição;

CONSIDERANDO, então a necessidade da admissão de um professor, para período temporário;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Tauane Caroline de Barros Ferreira** fora contratada para suprir vaga em classe existente na rede municipal de educação, até que se definisse o real número final de classes, de provimento efetivo.

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Tauane Caroline de Barros Ferreira**, RG 40.706.944-6, para até 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 17/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3349/2023

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, em virtude de nomeação de Professor efetivo para cargo em comissão, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Sra. Monica Almeida Cabrera esta nomeada em Comissão para o cargo de Coordenador Pedagógico no Suporte Pedagógico, necessitando-se obrigatoriamente de sua substituição;

CONSIDERANDO, então a necessidade da admissão de um professor, para período temporário;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Francimara Galindo Castilho** fora contratada para atuar na classe de Reforço Escolar na E. M. E. F. “Adhemar Palmiro”.

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Francimara Galindo Castilho**, RG 47.055.085-5, para até 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 18/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3350/2023

“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, com o Projeto Sala de Leitura e Projetos na E. M. E. I. “José Éde Duela”, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que, o Projeto escolar Sala de Leitura e Projetos implantado na E. M. E. I. “José Éde Duela”;

CONSIDERANDO, então a necessidade da admissão temporário de um professor para atuar no referido Projeto;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Giselle Farias Kono** fora contratada para a sala de recursos na E. M. E. F. “Adhemar Palmiro” durante o ano de 2022;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Giselle Farias Kono**, RG 41.126.374-2, até 30 de julho de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 19/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3351/2023

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, em virtude de nomeação de Professor efetivo para cargo em comissão, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Sra. Andréa Aparecida Cavalheri Ida esta nomeada em Comissão para o cargo de Assessor Administrativo na Administração Municipal, necessitando-se obrigatoriamente de sua substituição;

CONSIDERANDO, então a necessidade da admissão de um professor, para período temporário;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Silvana Martins dos Santos Seixas** fora contratada para substituir a servidora efetiva Sra. Monica Almeida Cabrera que encontra-se nomeada para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico”.

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Silvana Martins dos Santos Seixas**, RG 28.379.520-7, para até 30 de julho de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 20/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3352/2023

“Dispõe sobre a contratação Temporária de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, para atender substituição de vaga existente em virtude de designação e transferência de servidor efetivo para outro local, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Servidora Michele Raimundo Santos, efetiva no cargo de ADI, foi designada e transferida para atender crianças com necessidades especiais na E. M. E. F. “Adhemar Palmiro”, vagando o seu cargo na Creche Municipal “Clotildes Lopes Trevisan”;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir, ainda que temporariamente a presente vaga, na Creche Municipal “Clotildes Lopes Trevisan”;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2022, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Ronise Vidal de Lima** (06º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Ronise Vidal de Lima**, RG 40.301.986-2, para exercer suas funções de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil no setor de Educação deste Município, a partir de 30 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 21/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3353/2023

“Dispõe sobre a contratação Temporária de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, para atender substituição de vaga existente em virtude de designação e transferência de servidor efetivo para outro local, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Servidora Alessandra Aparecida de Souza Franco Maia, efetiva no cargo de ADI, foi designada e transferida para atender crianças com necessidades especiais na E. M. E. I. “José Éde Duela”, vagando o seu cargo na Creche Municipal “Clotildes Lopes Trevisan”;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir, ainda que temporariamente a presente vaga, na Creche Municipal “Clotildes Lopes Trevisan”;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2022, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Dirce Aparecida de Oliveira** (08º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Dirce Aparecida de Oliveira**, RG 30.974.486-6, para exercer suas funções de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil no setor de Educação deste Município, a partir de 30 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 22/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3354/2023

“Dispõe sobre a contratação Temporária de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, para atender substituição de vaga existente em virtude de designação e transferência de servidor efetivo para outro local, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Servidora Radsleny Shimizu Vieira Sasaki, efetiva no cargo de ADI, foi designada e transferida para atender crianças com necessidades especiais na E. M. E. I. “José Éde Duela”, vagando o seu cargo na Creche Municipal “Clotildes Lopes Trevisan”;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir, ainda que temporariamente a presente vaga, na Creche Municipal “Clotildes Lopes Trevisan”;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2022, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Jéssica de Almeida Cordeiro** (07º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Jéssica de Almeida Cordeiro**, RG 53.853.178-2, para exercer suas funções de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil no setor de Educação deste Município, a partir de 30 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 23/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3355/2023

“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, com a abertura de nova classe na Creche ‘Clotildes Lopes Trevisan’, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir a existência de vaga, visto que, neste exercício, houve a abertura de uma classe, na Creche Municipal “Clotildes Lopes Trevisan”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Maria Helena dos Santos Sobreiro** (36º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Maria Helena dos Santos Sobreiro**, RG 25.113.130-0 para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I no setor de Educação deste Município, a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 24/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3356/2023

“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, com a abertura de nova classe na Creche ‘Clotildes Lopes Trevisan’, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir a existência de vaga, visto que, neste exercício, houve a abertura de uma classe, na Creche Municipal “Clotildes Lopes Trevisan”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Sione Pereira da Silva Mendonça** (35º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Sione Pereira da Silva Mendonça**, RG 21.159.170-1, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I no setor de Educação deste Município, a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 25/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3357/2023

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir vaga existente em virtude de férias de servidor efetivo, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. Cassia Correia dos Santos, fora contratada para substituir o afastamento sem remuneração para tratar de interesse pessoal da Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, Sra. Maria Bispo dos Santos Andrade, com contrato aprazado até 30 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que a Auxiliar de Serviços Gerais efetiva acima citada solicitou reassunção em seu cargo, não sendo mais necessária sua substituição;

CONSIDERANDO que a Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. Maria Aparecida Sobral, solicitou gozo de férias a partir de 23 de fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. **Cassia Correia dos Santos**, RG 38.814.936-X, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Saúde Municipal deste Município, até 24 de março de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 787

31 de Janeiro de 2023

PG. 26/26



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3359/2023

*“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá
outras providencias”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da
cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato da servidora, Sra. Dirce Aparecida de
Oliveira, datado de 31 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Dirce Aparecida de Oliveira**,
RG 30.974.486-6, Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI, a partir de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
PREFEITO MUNICIPAL

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

